



# Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 310/2024

Publicado em 01/11/2024

Jornal D.O.M/V.S. Ano 06

Nº 669

ASSINATURA

Carmem Bibiana de Oliveira Fabre  
VARRE-SAI PREV  
MATRÍCULA 1335-6

Dispõe sobre concessão de Aposentadoria Voluntária Especial-Professor

O Prefeito Municipal de Varre-Sai/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelos incisos VI e IX, do art. 78, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a **ROSEMARY DE FÁTIMA GONÇALVES RODRIGUES**, servidora pública municipal, Regime Estatutário, matrícula 1406-0/1, Professor 1º Grau, **APOSENTADORIA ESPECIAL/PROFESSOR**, com base no art. 17, parágrafo único, da Lei Complementar Municipal nº 019/2023, com proventos integrais e direito a paridade no valor de R\$ 6.930,33 (seis mil, novecentos e trinta reais e trinta e três centavos), conforme demonstrativo de cálculo abaixo:

Vencimento: R\$ 5.456,96 (ref. B-10) – Anexo da Lei 540/2009

Nível: B-10

Triênio: R\$ 1.473,37 (ref. 9 = 27%) – Art. 68, da Lei 184/97.

**Art. 2º** - As despesas com pagamento do benefício correrão por conta da dotação orçamentária própria.

**Art. 3º** - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se      Publique-se      e      Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 01 de novembro de 2024.

SILVESTRE JOSÉ GORINI  
PREFEITO MUNICIPAL